



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1390 DE 11 DE MAIO DE 2011.



“NOMEIA DIRETORA E COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 771/2011.

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Diretora das Escolas de Educação Infantil PROINFÂNCIA Creche Municipal Criança Feliz e Creche Municipal Tia Celcita, no ano de 2011, a professora *NELITA FÁTIMA VERRUCK*, onde fica responsável pelo bom desempenho dos serviços da direção a qual foi nomeada.

Art.2º - Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola de Educação Infantil PROINFÂNCIA Creche Municipal Criança Feliz e Creche Municipal Tia Celcita, no ano de 2011, a professora *CLEUSI HINTZ*, onde fica responsável pelo bom desempenho dos serviços da direção a qual foi nomeada.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto no Decreto 1372, de 21 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze.


FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra